

ARTIGO CIENTÍFICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBIES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE**CONTABILIDADE AMBIENTAL COM ÊNFASE NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Michele Gonçalves da Silva****E-mail: micheleg80@hotmail.com****Orientador: José Afonso Ferraz****Co-Orientador: Robson Oliveira****RESUMO**

A discussão sobre a questão ambiental vem se tornando cada vez mais calorosa e praticada em diferentes contextos e ambientes, principalmente nas organizações. Alguns marcos históricos, por exemplo, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992, e as normatizações de padrões ambientais aceitos por órgãos reguladores, especialmente Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com a série ISO 14000 tem contribuído para essa discussão. O estudo tem como objetivo investigar se as empresas listadas no Anuário 2009 da Revista Análise: Gestão Ambiental adotam práticas e procedimentos ambientais e se essas empresas, distribuídas em trinta e um ramos de atividades, possuem ou não certificação ISO 14001. Portanto, trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa. Os dados da pesquisa mostram que 60,27% das empresas adotam políticas ambientais integrada as demais políticas da organização, 42,53% possuem a certificação ISO 14001 há mais de 5 anos, em média.

1. INTRODUÇÃO

O advento da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada de 3 a 14 de junho de 1992, cuja conferência ficou conhecida como Rio-92, e nela compareceram delegações nacionais de 175 países, pode ter sido a gênese para a mudança de comportamento da sociedade organizada frente às questões ambientais.

A partir desse marco, escolas, organizações e a sociedade civil, com o auxílio da mídia passaram a pensar, discutir à questão ambiental e, sobretudo, alterou comportamento e práticas de pessoas em seus lares e de funcionários em organizações, por exemplo, coleta seletiva de lixo, utilização de papéis e materiais reciclados, combate ao consumo exagerado de água, descarte de lixo nas ruas e lugares, dentre outras.

Além disso, uma série de normatizações foi expedida por órgãos reguladores disciplinando a confecção de produtos dentro de padrões ambientalmente aceitos e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com a ISO 14000, dispôs sobre uma série de normas e diretrizes que certifica que a empresa possui um sistema de gestão ambiental.

Nesse contexto, o presente estudo teve como objetivo geral investigar se as empresas listadas no Anuário 2009 da Revista Análise: Gestão Ambiental adotam práticas e procedimentos ambientais e se essas empresas, distribuídas em trinta e um ramos de atividades, possuem ou não certificação ISO 14001. A metodologia utilizada foi de pesquisa quantitativa, utilizando-se estatística descritiva. Basicamente, contou-se a frequência em que tais dados ocorreram.

Logo, a questão de pesquisa é: As empresas investigadas, por ramos de atividades, “adotam praticas ambientais” e “possuem certificação ISO 14001”?

O artigo foi organizado em cinco seções. Na primeira, destinada a introdução, descreveu-se os objetivos e a questão da pesquisa. Na seção dois, levantou-se o referencial teórico sobre sustentabilidade, marcos legais normativos e sobre a norma ISO 14001. Na terceira, foi tratada a metodologia. Na quarta e quinta, respectivamente, a análise dos resultados e as considerações finais e sugestões para outras pesquisas.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Ribeiro (2005) comentou que “a ISO 14000 estabelece as diretrizes básicas para implementação do sistema ambiental, o qual constitui um processo estruturado, genérico e completo, que visa à melhoria contínua do desempenho nas empresas e globalmente. A autora descreve que o sistema de gestão ambiental compreende a parte da gestão global que inclui a estrutura, as atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, os procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política adotada. Para Ferreira (2003) a ISO 14000 refere-se “a padronização de procedimentos de qualidade que contemplam o meio ambiente e teve início com o Obritish Standard (BS7750) para o Sistema de Gerenciamento este sistema quando lançado, trazia a expectativa de ser tomado com base para um padrão Internacional de qualidade Ambiental e para um esquema de Auditoria Ambiental que, através de procedimentos próprios, busca verificar se a empresa atende as normas legais relativas ao meio ambiente e se seus processos produtivos podem ser considerados limpos. Essa certificação, também chamada de Selo Verde. ”Com este selo abrirá mercados no mundo todo para os produtos que o obtiverem. A mesma autora afirma que “ É preciso lembrar que o fato de uma empresa ter recebido essa certificação não significa que ela não polui”. Existem inúmeros casos de grandes impactos ambientais causados por empresas já certificadas. Para Ferreira (2003) “ Poder-se-ia dizer que, ao possuí-lo, a empresa demonstra estar preocupada em cuidar do meio ambiente.

Donaire (1999) concorda em dado momento com Ferreira ele diz:

Algumas empresas, porem, têm demonstrado do que é possível ganhar dinheiro e proteger o meio ambiente mesmo não sendo uma organização que atua no chamado mercado verde , desde que as empresas possuam certa dose de criatividade e condições internas que possam transformar as restrições e ameaças ambientais em oportunidades de negócios.

2.1 O SURGIMENTO DA DISCUSSÃO ACERCA DA SUSTENTABILIDADE

No final do século XIX começou-se a perceber em nível planetário a degradação ambiental e suas catastróficas conseqüências, originando estudos e as primeiras reações no sentido de se conseguir fórmulas e métodos de diminuição dos danos ao ambiente. Resultado disto foram os estudos do Clube de Roma, liderado por Dennis L. Meadows, culminado com a publicação do livro “Limites de crescimento” (The limits to growth), que fez um diagnóstico dos recursos terrestres concluindo que a degradação ambiental é resultado principalmente do descontrolado crescimento populacional e suas conseqüentes exigências sobre os recursos da terra, e que se não houver uma

estabilidade populacional, econômica e ecológica os recursos naturais que são limitados serão extintos e com eles a população humana. Estes estudos lançaram subsídios para a idéia de se desenvolver mas preservando.

Em conseqüência dos citados e outros neste sentido, a ONU criou em 1983 a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a qual foi presidida por Gro Harlem Brundtland primeira ministra da Noruega (que ficou conhecida como Comissão Brundtland) e tinha os seguintes objetivos: reexaminar as questões críticas relativas ao meio ambiente, e reformular propostas realísticas para aborda-las; propor novas formas de cooperação internacional nesse campo de modo a orientar as políticas e ações no sentido das mudanças necessárias, e dar a indivíduos, organizações voluntárias, empresas, institutos e governos uma compreensão maior desses problemas, incentivando-os a uma atuação mais firme (Nosso futuro comum. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2ª edição 1991)

As Nações participantes da conferência, na cidade de Estocolmo, entraram em consenso de que seria necessário criar organismos internacionais, já que os problemas ambientais afetam a todos indistintamente. A nova proposta formulada na década de oitenta do século XX era alcançar o crescimento econômico sem impactar demasiadamente o ambiente e a sociedade. Surge então, a noção de desenvolvimento sustentável, como paradigma de uma nova racionalidade não meramente econômica. Para Enrique Leff, o princípio de sustentabilidade surgiu “como uma condição para construir uma nova racionalidade produtiva, fundada no potencial ecológico e em novos sentidos de civilização a partir da diversidade cultural do gênero humano. Trata-se da reapropriação da natureza e da reinvenção do mundo”. (2001, p. 31). Muito mais do que uma forma de obstar a desmedida exploração dos recursos ambientais, o princípio da sustentabilidade propõe a mudança de valores, isto é, de racionalidade, pela alteração no modo produtivo e no estilo de vida da sociedade de consumo. Seria necessário conter não somente os abusos cometidos contra o ambiente, já que o conceito de crescimento sustentável reclamava o rompimento com a pobreza e a mudança do hábito consumista. Como estudioso do assunto, Ignacy Sachs acrescenta:

“A sustentabilidade social vem em primeiro lugar, pois ela se sobrepõe à própria finalidade do desenvolvimento. A sustentabilidade econômica e política são, ao contrário, de natureza instrumental, enquanto a ecológica ocupa uma posição intermediária, pois faz parte de ambos os domínios (finalidade e instrumentalidade). (2007, p. 297)

Portanto, a proposta de desenvolvimento sustentável estaria tripartida entre a necessidade de proteção ambiental, a promoção social e o crescimento econômico. A Assembléia-Geral das Nações Unidas, em 1983, reconheceu esse conceito de desenvolvimento sustentável como norma. O reflexo desse entendimento no Brasil pode ser notado com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 5 de outubro de 1988, que estabeleceu de forma expressa, no artigo 225, a defesa do meio ambiente como valor inerente e necessário à sobrevivência dessa e das futuras gerações. É interessante anotar que a Constituição Federal de 1988, no capítulo da Ordem Econômica, estabeleceu, em seu artigo 170, preceitos que propagam dignidade humana, defesa do meio ambiente, redução das desigualdades sociais, ao lado da racionalidade econômica, com a defesa da livre concorrência.

Especialmente para discutir a emergência ambiental, na cidade do Rio de Janeiro, em junho de 1992, os então 117 países integrantes da ONU – Organização das Nações Unidas, firmaram diversos acordos e protocolos, merecendo destaque a denominada Agenda 21, que comprometeu as nações signatárias a adotar métodos de proteção

ambiental, justiça social e eficiência econômica, criando um Fundo para o Meio Ambiente com o intuito de se tornar o suporte financeiro das metas fixadas.

Porém, tal período de inegáveis conquistas socioambientais coincidiu também com um cenário de maximização de lucros. Apesar das suscetíveis crises econômicas globais, é certo que o atual sistema favoreceu o aumento do lucro, mediante o alargamento do consumo, o que teria propiciado a acumulação de capital. Por outro lado, tem-se o aumento da pobreza e a diminuição do emprego, embora predomine a racionalidade econômica como forma de se alcançar o desenvolvimento, até mesmo nos países mais periféricos.

Os Estados Unidos consomem grande parte dos recursos ambientais do planeta e esse modelo econômico é propagado pelo mundo. Alain Touraine, ao criticar a expansão do consumismo, também acrescenta: “é impossível reduzir o consumo ao interesse e ao status social, porque ele é invadido tanto pela sedução, pelo recôndito tribal e pelo narcisismo, como por facetas que não se deixam reduzir à imagem de uma sociedade piramidal de produção.” (2002, p.152) O atual ritmo de consumo dos recursos naturais disponíveis supera a capacidade de recuperação da Terra, sendo tal fato notório na questão do petróleo.

Independente desses problemas, com graves conseqüências socioambientais, persiste no mundo a idéia de desenvolvimento social atrelado ao desenvolvimento econômico, que nada mais é do que a própria razão econômica. A globalização permite que produtores e investidores se unam cada vez mais, como se a economia mundial fosse um mercado comum, de modo a permitir o livre fluxo de capitais. Ademais, com os avanços tecnológicos e a difusão dos meios de comunicação, tornou-se mais evidente o poder de propagação mundial da razão economicista, que sobretudo, convida a todos à acumulação do capital e ao consumo, quando se sabe que apenas pouquíssimos o conseguirão.

Ignacy Sachs assim analisa o quadro atual do pensamento econômico dominante que se considera universalmente válido, o que lhe confere na realidade um caráter histórico e utópico: na prática, tal atitude nada mais é senão uma tentativa de negar a existência de um campo próprio para as teorias do desenvolvimento sustentável, contra tudo e contra todos, que a transposição mimética das experiências dos países industrializados para o resto do mundo constitui a via acertada que leva ao desenvolvimento. (2004, p. 263)

Todavia, existe um certo consenso, pelo menos entre alguns doutrinadores, de que a economia de mercado deve em parte migrar para sociedade de mercado, esta que tem como característica principal a retomada dos valores socioambientais.

Milton Santos identificou o momento atual como sendo crítico. Veja-se:

A crise por que passa hoje o sistema, em diferentes países e continentes, põe à mostra não apenas a perversidade, mas também a fraqueza da respectiva construção. Isso conforme vimos, já está levando ao descrédito dos discursos dominantes, mesmo que outro discurso, de crítica e de proposição, ainda não haja sido elaborado de modo sistemático. (2007, p. 168)

Como parte da construção do discurso crítico, surge a defesa da sustentabilidade, de modo a nortear uma epistemologia não só ambiental, mas também de cunho social. De outro lado, não se pode negar a integração da economia nessa nova racionalidade ambiental. Porém, é certo afirmar que na razão ambiental haverá uma retomada dos valores humanos, de modo a priorizar as questões coletivas e não apenas os interesses individuais.

2.2 MARCOS AMBIENTAIS

No plano internacional, destaca-se em 1951 a publicação do "Estudo da Proteção da Natureza no Mundo", organizado pela União Internacional para a Conservação da Natureza - UICN, que havia sido criada em decorrência da Conferência Internacional de Fontainebleau, na França, em 1948, com apoio da UNESCO. A UICN se transformaria no Programa das Nações Unidas para o meio ambiente - PNUMA, em 1972, em razão da Conferência de Estocolmo. Momento relevante da educação ambiental surgiu em razão de uma catástrofe, no início da segunda metade do século XX. Em 1952, um acidente de poluição do ar decorrente da industrialização, ocorrido em Londres, Inglaterra, provoca a morte de cerca de 1.600 pessoas. Diante da necessidade de compreender-se esse quadro, realizou-se naquele país, em março de 1965, a "Conferência de Educação da Universidade de Keele", onde pela primeira vez utilizou-se a expressão "Educação Ambiental" (Environmental Education). Houve recomendação de que a educação ambiental deveria se tornar uma parte essencial de educação de todos os cidadãos. Naquela época, porém, a educação ambiental era vista como ecologia aplicada, ou seja, conservação, conduzida pela biologia.

O princípio 19 da Conferência de Estocolmo de 1972 estabeleceu:

"É indispensável um trabalho de educação em questões ambientais, dirigido, seja às gerações jovens, seja aos adultos, o qual dê a devida atenção aos setores menos privilegiados da população, a fim de favorecer a formação de uma opinião pública bem informada e uma conduta dos indivíduos, das empresas e das coletividades, inspiradas no sentido de sua responsabilidade com a proteção e melhoria do meio, em toda a sua dimensão humana."

A Conferência de Estocolmo de 1972, realizada em razão das idéias divulgadas pelo Clube de Roma, principalmente pelo relatório intitulado "Os limites do crescimento", trouxe dois importantes marcos para o desenvolvimento de uma política mundial de proteção ambiental, que foram: a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), com sede em Nairóbi, Quênia, e a recomendação de que se criasse o Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA), conhecida como "Recomendação 96". A Recomendação 96 sugere que "Se promova a educação ambiental como uma base de estratégias para atacar a crise do meio ambiente".

Em 1975, é lançada a "Carta de Belgrado", buscando uma estrutura global para a educação ambiental. A Carta, precipuamente, afirmou que a geração de então testemunhava um crescimento econômico e um processo tecnológico sem precedentes, os quais, ao tempo em que trouxeram benefícios para muitas pessoas, produziram também sérias conseqüências ambientais e sociais.

Atenta a então recente Declaração das Nações Unidas para uma Nova Ordem Econômica Internacional, que pregava um novo conceito de desenvolvimento – o que leva em conta a satisfação das necessidades e desejos de todos os cidadãos da Terra, pluralismo de sociedades e do balanço e harmonia entre humanidade e meio ambiente –, a Carta de Belgrado entendeu como absolutamente vital que os cidadãos de todo o mundo insistissem a favor de medidas que dessem suporte ao tipo de crescimento econômico que não traga repercussões prejudiciais às pessoas e que não diminuam de nenhuma maneira as condições de vida e de qualidade do meio ambiente, propondo uma nova ética global de desenvolvimento, através, dentre outros mecanismos, da reforma dos processos e sistemas educacionais.

A Carta de Belgrado de 1975 afirmou textualmente:

"Governos e formuladores de políticas podem ordenar mudanças e novas abordagens para o desenvolvimento, podem começar a melhorar as condições de convívio do mundo, mas tudo isso não passa de soluções de curto prazo, a menos que a

juventude mundial receba um novo tipo de educação. “Esta implicará um novo e produtivo relacionamento entre estudantes e professores, entre escolas e comunidades, e entre o sistema educacional e a sociedade em geral.”

No mesmo ano de 1975, a UNESCO, em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), criou o Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA), em atenção à recomendação 96 da Conferência de Estocolmo de 1972.

Vinte anos após a Conferência de Estocolmo, 1992 foi o ano em que realizou-se, no Rio de Janeiro, Brasil, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Eco-92. Afirmou-se, no princípio 10 da Declaração ali proposta:

"A melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. No nível nacional, cada indivíduo terá acesso adequado às informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações acerca de materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar dos processos decisórios. Os Estados irão facilitar e estimular a conscientização e a participação popular, colocando as informações à disposição de todos. Será proporcionado o acesso efetivo a mecanismos judiciais e administrativos, inclusive no que se refere à compensação e reparação de danos."

Deste evento, não poderia olvidar-me do capítulo 36 da Agenda 21, direcionado à educação ambiental, e apontado pelo portal da UNESCO na internet como um dos quatro mais importantes documentos mundiais da história da educação ambiental.

O capítulo 36 da Agenda 21, intitulado "Promoção do ensino, da conscientização e do treinamento", afirma: "O ensino, o aumento da consciência pública e o treinamento estão vinculados virtualmente a todas as áreas de programa da Agenda 21 e ainda mais próximas das que se referem à satisfação das necessidades básicas, fortalecimento institucional e técnica, dados e informação, ciência e papel dos principais grupos. Este capítulo formula propostas gerais, enquanto que as sugestões específicas relacionadas com as questões setoriais aparecem em outros capítulos. A Declaração e as Recomendações da Conferência Intergovernamental de Tbilisi sobre Educação Ambiental, organizada pela UNESCO e o PNUMA e celebrada em 1977, ofereceram os princípios fundamentais para as propostas deste documento."

As áreas de programas descritas neste capítulo são:

- 1) reorientação do ensino no sentido do desenvolvimento sustentável;
- 2) aumento da consciência pública;
- 3) promoção do treinamento.

Sobre a "Reorientação do ensino no sentido do desenvolvimento sustentável", a Agenda 21 assim se manifesta:

"O ensino, inclusive o ensino formal, a consciência pública e o treinamento devem ser reconhecidos como um processo pelo quais os seres humanos e as sociedades podem desenvolver plenamente suas potencialidades. O ensino tem fundamental importância na promoção do desenvolvimento sustentável e para aumentar a capacidade do povo para abordar questões de meio ambiente e desenvolvimento. Ainda que o ensino básico sirva de fundamento para o ensino em matéria de ambiente e desenvolvimento, este último deve ser incorporado como

parte essencial do aprendizado. Tanto o ensino formal como o informal são indispensáveis para modificar a atitude das pessoas, para que estas tenham capacidade de avaliar os problemas do desenvolvimento sustentável e abordá-los. O ensino é também fundamental para conferir consciência ambiental e ética, valores e atitudes, técnicas e comportamentos em consonância com o desenvolvimento sustentável e que favoreçam a participação pública efetiva nas tomadas de decisão. Para ser eficaz, o ensino sobre meio ambiente e desenvolvimento deve abordar a dinâmica do desenvolvimento do meio físico/biológico e do sócio-econômico e do desenvolvimento humano (que pode incluir o espiritual), deve integrar-se em todas as disciplinas e empregar métodos formais e informais e meios efetivos de comunicação."

Com objetivo de promover uma ampla consciência pública como parte indispensável de um esforço mundial de ensino para reforçar atitudes, valores e medidas compatíveis com o desenvolvimento sustentável, e na compreensão da importância de enfatizar o princípio da delegação de poderes, responsabilidades e recursos ao nível mais apropriado, e dar preferência para a responsabilidade e controle locais sobre as atividades de conscientização, o "Aumento da consciência pública" foi visto pela Agenda 21 da seguinte maneira:

"Ainda há muito pouca consciência da inter-relação existente entre todas as atividades humanas e o meio ambiente devido à insuficiência ou inexatidão da informação. Os países em desenvolvimento, em particular, carecem da tecnologia e dos especialistas competentes. É necessário sensibilizar o público sobre os problemas de meio ambiente e desenvolvimento, fazê-lo participar de suas soluções e fomentar o senso de responsabilidade pessoal em relação ao meio ambiente e uma maior motivação e dedicação em relação ao desenvolvimento sustentável."

A Agenda 21 entendeu a "Promoção do treinamento" como um dos instrumentos mais importantes para desenvolver recursos humanos e facilitar a transição para um mundo mais sustentável, devendo ser dirigido a profissões determinadas e visar preencher lacunas no conhecimento e nas habilidades que ajudarão os indivíduos a achar emprego e a participar de atividades de meio ambiente e desenvolvimento. Segundo a Agenda 21, ao mesmo tempo, os programas de treinamento devem promover uma consciência maior das questões de meio ambiente e desenvolvimento como um processo de aprendizagem de duas mãos. A "Promoção de treinamento" tem os seguintes objetivos:

- 1) estabelecer ou fortalecer programas de treinamento vocacional que atendam as necessidades de meio ambiente e desenvolvimento com acesso assegurado a oportunidades de treinamento, independentemente de condição social, idade, sexo, raça ou religião;
- 2) promover uma força de trabalho flexível e adaptável, de várias idades, que possa enfrentar os problemas crescentes de meio ambiente e desenvolvimento e as mudanças ocasionadas pela transição para uma sociedade sustentável;
- 3) fortalecer a capacidade nacional, particularmente no ensino e treinamento científicos, para permitir que Governos, patrões e trabalhadores alcancem seus objetivos de meio ambiente e desenvolvimento e facilitar a transferência e assimilação de novas tecnologias e conhecimentos técnicos ambientalmente saudáveis e socialmente aceitáveis;
- 4) assegurar que as considerações ambientais e de ecologia humana sejam

integradas a todos os níveis administrativos e todos os níveis de manejo funcional, tais como marketing, produção e finanças. Após a Eco-92, merecem menção, na discussão das idéias da educação ambiental, o "Congresso Mundial para Educação e Comunicação sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento", Toronto, Canadá (1992) e o "I Congresso Iberoamericano de Educação Ambiental: uma estratégia para o futuro", Guadalajara, México (1992), que se manifestaria em sequência, nos seguintes eventos: "II Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental: em busca das marcas de Tbilisi", Guadalajara, México (1997); "III Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental: povos e caminhos para o desenvolvimento sustentável", Caracas, Venezuela (2000); "IV Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental: um mundo melhor é possível", Havana, Cuba (2003) e "V Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental", Joinville, Brasil (2006).

Ainda após a ECO-92, em matéria de educação ambiental destaco: "Congresso Sul-americano continuidade Eco/92", Argentina (1993); "Conferência dos Direitos Humanos", Viena, Áustria (1993); "Conferência Mundial da População", Cairo, Egito (1994); "Conferência para o Desenvolvimento Social", Copenhague, Dinamarca (1995); "Conferência Mundial da Mulher", Pequim, China (1995); "Conferência Mundial do Clima", Berlim, Alemanha (1995); "Conferência Habitat II", Istambul, Turquia (1996); "II Congresso Iberoamericano de Educação Ambiental", Guadalajara, México (1997); "Conferência sobre Educação Ambiental" em Nova Delhi (1997). Outro evento de grande importância para a educação ambiental foi a "Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Conscientização Pública para a Sustentabilidade", realizado em Thessaloniki, Grécia (8 a 12 de dezembro de 1997). Organizada pela UNESCO e pelo Governo da Grécia, reuniu aproximadamente 1.200 especialistas de 83 países. A Declaração de Thessaloniki inicia afirmando que as recomendações e planos de ação reconhecidos na "Conferência de Belgrado" (1975), na "Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental" de Tbilisi (1977), na "Conferência sobre Educação e Treinamento Ambiental" de Moscou (1987), e no "Congresso Mundial para Educação e Comunicação sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de Toronto" (1992), continuam válidos e não foram totalmente explorados. Também de início reconhece que pouco progresso foi obtido desde a ECO-92 até então.

2.3 A ISO 14000

A International Organization for Standardization - ISO é uma instituição, sem fins lucrativos, responsável pelo desenvolvimento e promoção de normas voluntárias de aceitação internacional. É composta por mais de 100 países membros, sendo que o representante brasileiro é a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Os padrões de qualidade surgiram para ajustar a crescente produção, tomando como base os parâmetros das necessidades dos clientes e dando origem à ISO 9000, que trata dos padrões de qualidade de produtos e serviços em nível internacional. Dos exportadores, passou-se a exigir a implementação de tais padrões de qualidade. Posteriormente, surgiu a ISO 14000, estendendo as exigências do nível de qualidade para o processo de produção, impactos gerados antes, durante de pois do processo produtivo, interna e externamente, tendo como foco principal a qualidade do meio ambiente. (RIBEIRO, 1998, p.14-15)

A ISO 14000 é uma norma elaborada pela International Organization for Standardization, com sede em Genebra, na Suíça, que reúne vários países com a finalidade de criar normas internacionais.

Cada país possui um órgão responsável por elaborar suas normas.

A norma ISO 14000 é uma série de normas e diretrizes que certifica que a empresa possui um sistema de gestão ambiental, o qual contempla os procedimentos de controle ambiental, seu registro e divulgação aos órgãos de controle ambiental, ao mercado e à sociedade. Sua elaboração, por membros representantes de, aproximadamente, 70 países, teve início em 1991, sendo que sua publicação, de fato, ocorreu em 1996. Podemos dizer que a ISO 14000 foi o motivador de maior ênfase no interesse pelo controle do impacto ambiental, criando uma nova onda de atividades dirigidas à melhoria de sistemas de gestão ambiental em todo o mundo.

De acordo com Harrington; Knight (2001, p.31), “ a ISO 14000 define os elementos de um SGA, a auditoria de um SGA, a avaliação de desempenho ambiental, a rotulagem ambiental e a análise do ciclo de vida”, sendo distribuídas nas seguintes ISO’s primariamente publicadas, as quais,

hodiernamente, apresentam vários desdobramentos:

ISO 14001 – Sistemas de Gestão Ambiental – Especificações e diretrizes para uso;

ISO 14004 – Sistemas de Gestão Ambiental – Diretrizes Gerais sobre princípios, sistemas e técnicas de apoio;

ISO 14010 – Diretrizes para auditoria ambiental – Princípios Gerais;

ISO 14011 – Diretrizes para auditoria ambiental – Procedimentos de auditoria – Auditoria de sistemas de gestão ambiental;

ISO 14012 – Diretrizes para auditoria ambiental – Critérios de qualificação para auditores ambientais.

A adoção das normas da série ISO 14000 vem, cada vez mais, se tornando instrumento de competitividade entre as empresas, sobretudo no comércio internacional. Empresas que possuem SGAs tendem a apresentar maiores chances de conquistar mercados onde as questões ambientais são relevantes.

No mesmo sentido, no Brasil é crescente o número de empresas interessadas nas normas da série

ISO 14000. Mais de 240 empresas instaladas no País já contam com a certificação, justificada por motivos diversos, que vão desde legítimas preocupações com a proteção ambiental até o uso como ferramenta de propaganda local e internacional.

O controle, no Brasil, é efetuado pelo Inmetro, responsável também por fiscalizar as empresas

certificadoras atuantes no território nacional e também por realizar auditorias testemunhas por área de competência.

Em que pese o caráter de não obrigatoriedade da norma, uma vez definida a adesão às suas diretrizes, o não cumprimento dos requisitos da ISO 14000 pode determinar o descrédito da organização acarretando desgastes na imagem e prejuízos institucionais que podem reverter em perdas econômicas.

3. DADOS DA PESQUISA

Esta pesquisa pode ser caracterizada como uma pesquisa descritiva. Segundo Vergara (2000, p. 47), esse tipo de estudo expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno e não tem compromisso de explicar os fenômenos é usado para investigar características de organizações quando há várias questões associadas a elas.

Os dados analisados são de fonte secundária, pois foram extraídos do Anuário 2009 da Revista Análise: Gestão Ambiental (2009). A revista considerou vários indicadores, tais como: Práticas e Procedimentos Ambientais, ISO 14001, Impactos Ambientais, dentre outros. Além disso, os dados foram tabulados por ramo de atividades e por empresas.

Nesta pesquisa, optou-se por investigar os relacionados a Práticas e Procedimentos Ambientais e se as empresas utilizam a Certificação ISO 14001 e a análise foi feita por ramo de atividade.

A revista entrevistou 664 empresas, distribuídas, conforme Tabela 1, pelos seguintes ramos de atividade:

Tabela 1 – Respondentes da pesquisa por ramo de atividades

Ramos de Atividade	Respondentes
Açúcar e Alcool	3,8
Água e Saneamento	2,1
Alimentos	8,4
Bebidas e Fumo	2,3
Comércio Atacadista	0,6
Comércio Exterior	0,6
Comércio Varejista	2,1
Concessões Rodoviárias	1,4
Construção e Engenharia	3,5
Educação	1,2
Eletroeletrônica	3,3
Energia Elétrica	5,6
Farmacêutica e Cosméticos	3,2
Financeiro	0,8
Imobiliário	0,2
Materiais de Construção e Decoração	1,4
Mecânica	1,4
Metalurgia e Siderurgia	8
Mineração	1,2
Outro ou mais de um	13,9
Papel e Celulose	2,4
Petróleo e Gás	2,3
Plásticos e Borrachas	2,7
Química e Petroquímica	7,1
Serviços Especializados	1,4
Serviços Médicos	2,7
Tecnologia da Informação	1,8
Telecomunicações	1,8
Têxtil, Couro e Vestuário	3,3
Transporte e Logística	4,5
Veículos e Peças	5,4

Fonte: Revista Análise: Gestão Ambiental (2009).

Os indicadores estudados referiam-se as seguintes questões, conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Indicadores e Questões Estudadas

Práticas e Procedimentos Ambientais	
Possuem política ambiental definida e como a organizam?	Q1- Sim, Integrada com as demais políticas da companhia. Q2- Sim, específica para o meio ambiente.

	Q3- Não, mas adotam práticas não sistematizadas. Q4- Não possuem.
ISO 14001	
Possuem ou não Certificação ISO 14001?	Q5- Possuem Q6- Não possuem, mas planejam implementar. Q7- Não possuem, mas cumprem etapas para obtê-las. Q8- Não vêem necessidade da certificação ISO 14001.
As que possuem Certificação ISO 14001, a quanto tempo?	Q9- Há até 2 anos. Q10- De 2 a 5 anos. Q11- De 5 a 10 anos . Q12- Mais de 10 anos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentam-se, como principais resultados do presente estudo, que a maioria das empresas possuem política ambiental definida (81,15%) e que grande parte das empresas pesquisadas possuem Certificação ISO 14001 (42, 53%), o que revela que as organizações são sensíveis às práticas ambientais.

Com relação à questão “adotam praticas ambientais”, constatou-se do levantamento efetuado nos 31 ramos de atividades que 60,27% responderam a Q1 Sim, Integrada com as demais políticas da companhia; 20,88, a Q2- Sim, específica para o meio ambiente; 16,95 a Q3- Não, mas adotam práticas não sistematizadas; e, 1,90 a Q4- Não possuem.

A maioria dos ramos de atividades possuem política ambiental definida, com exceção dos setores de Alimentos, Comércio Exterior e Comércio Varejista, que possuem empresas estudadas por ramo, apenas 1,8, 50, e 7,1, que não adotam tais práticas.

Com relação à questão “Possuem ou não Certificação ISO 14001? Observou-se que 42,53, Q5- Possuem; 26,57; Q6- Não possuem, mas planejam implementar, 12,08, Q7-, Não possuem, mas cumprem etapas para obtê-las; e 18,82, Q8- Não vêem necessidade da certificação ISO 14001. Contudo, 100% das empresas por ramo não possuem certificação da ISO 14001

Dos ramos de atividades que possuem certificação ISO 14001, 14,03%, há até 2 anos; 25,28, de 2 a 5 anos; 36,80, de 5 a 10 anos e 10,99, há mais de 10 anos

REFERÊNCIAS

Revista Análise: Gestão Ambiental. Anuário 2009. ISSN1808-9240.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

DONAIRE, Denis: **Gestão Ambiental na empresa** 2^a.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RIBEIRO, Maisa de Sousa: **Contabilidade Ambiental**. 1^a ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FERREIRA, Aráceli Cristina de Sousa: **Contabilidade Ambiental**. 1^a ed. São Paulo: Atlas, 2003.